

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa GR8 SERVICOS DE TI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 35.143.471/0001-33, Sediada na RUA CARVAO DE PEDRA, 11, bairro, LAGOA NOVA, na cidade de, NATAL-RN, de CEP: 59076-010, consagrou-se vencedor do Procedimento administrativo 022/2025 com objetivo na contratação de empresa especializada em serviços de software de gerenciamento de filas, visando a implementação de um sistema de senhas para filas de atendimento.

Após recebimento dos documentos de habilitação da empresa acima mencionada e análise dos mesmos, foi consagrada classificada para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 31.680,00** (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais e zero centavos), o prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Neste diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 28 de fevereiro de 2025


ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO

Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO

MAT 2991